

AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.313.969/0001-97

NIRE 42.3.0003210-7

Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

1. **Data, Hora e Local:** Aos cinco dias do mês de novembro de 2015, às 12:00 horas, na sede social da Autopista Litoral Sul S.A. (“Companhia”) localizada no Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Avenida Santos Dumont, nº 935, Edifício Neogrid, 02º andar.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Felipe Ezquerria Plasencia
Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Deliberar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante a emissão de novas ações, bem como a alteração do Artigo 5º, *caput* e seu Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram o que segue:
 - 5.1 Aprovar o aumento de capital da Companhia no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante a emissão de 15.625.000 (quinze milhões, seiscentas e vinte e cinco mil) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,25. O preço de emissão foi calculado em conformidade com o artigo 170, §1º, II, da Lei nº 6.404/1976. As ações ora emitidas são integralmente subscritas e integralizadas por Arteris S.A. em conformidade com o boletim de subscrição que consta como **Anexo I**. Em virtude da aprovação deste aumento de capital, o Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 5º *O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$373.995.510,61 (trezentos e setenta e três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e dez reais e sessenta e um centavos), dividido em 314.287.678 (trezentas e quatorze milhões, duzentas e oitenta e sete mil e seiscentas e setenta e oito) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*

Parágrafo 1º *Estão integralizadas 314.287.678 (trezentas e quatorze milhões, duzentas e oitenta e sete mil e seiscentas e setenta e oito) ações, equivalente a 100% (cem por cento) do capital social subscrito.”*

5.2 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Felipe Ezquerra Plasencia e Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionista: Arteris S.A. (por Felipe Ezquerra Plasencia e Maria de Castro Michielin).

Joinville, 05 de novembro de 2015.

“Confere com a original lavrada em livro próprio às fls. 18 e 19”

Maria de Castro Michielin
Secretária

AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.313.969/0001-97

NIRE 42.3.0003210-7

Companhia Aberta

ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

1. Subscritor: ARTERIS S.A., companhia aberta, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, registrada na JUCESP sob nº 3530032274-6, em 06/05/2005 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.919.555/0001-67, neste ato representada por Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, espanhol, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade para estrangeiros (RNE) nº V 309898-I (SRE/DPMAF/DPF) e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.268.398-82, e Sra. Maria de Castro Michielin, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.361.448-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 092.480.538-23, ambos domiciliados no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1455, 9º andar, Vila Nova Conceição.

- 1. Número de Ações subscritas:** 15.625.000 (quinze milhões, seiscentas e vinte e cinco mil).
- 2. Preço de Emissão:** R\$1,25.
- 3. Valor total da subscrição:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
- 4. Forma e prazo de integralização:** R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) foram integralizados em moeda corrente nacional nesta data conforme comprovantes de integralização (Anexo II).

Joinville, 05 de novembro de 2015.

“Confere com a original lavrada em livro próprio à fs. 20”

Arteris S.A.

(por Felipe Ezquerria Plasencia e Maria de Castro Michielin)

AUTOPISTA LITORAL SUL S.A.

CNPJ/MF N° 09.313.969/0001-97

NIRE 42.3.0003210-7

Companhia Aberta

**ANEXO II
COMPROVANTE DE INTEGRALIZAÇÃO**



30
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Transferência
de conta corrente para conta corrente**

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

Dados da conta debitada:

Nome da empresa: **ARTERIS S A**

Agência: **0350**

Conta corrente: **72101 - 5**

Dados da conta creditada:

Nome: **AUTOPISTA LITORAL SUL SA**

Agência: **4529**

Conta corrente: **09056 - 7**

Valor: **R\$ 10.000.000,00**

Informações fornecidas pelo
pagador:

Transferência efetuada em 05/11/2015 às 09:00:23 via Sispag, CTRL 826882990000013.

Autenticação:

6BF5D.AF9B2D390D3079393F6437BF9415EB74358